



MUNICÍPIO DO SABUGAL

DESPACHO

Considerando:

- a) o falecimento do Doutor *Honoris Causa*, Jesué Pinharanda Gomes, a 27 de Julho de 2019;
- b) que o mesmo foi homenageado com a Medalha de Ouro do Município do Sabugal, em 2012;
- c) que Jesué Pinharanda Gomes foi um pensador profícuo, com vasta obra publicada e um valioso espólio bibliográfico disponível no Centro de estudos Jesué Pinharanda Gomes – Sabugal, e que teve o reconhecimento da academia que lhe conferiu o Doutoramento *Honoris Causa* pela Universidade da Beira Interior (UBI), em 2018;
- d) que Pinharanda Gomes sempre realçou as suas origens – Quadrazais – e pautou a sua intervenção pública pela referência às suas raízes, dignificando o concelho do Sabugal;

Determino, nos termos do n.º 3, do Art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e do Regulamento das distinções honoríficas do Município do Sabugal:

- 1) Apresentar em nome da Câmara Municipal e dos seus eleitos, de todos os seus trabalhadores e colaboradores, os mais sinceros pêsames à sua esposa e restante família;
- 2) Três (3) dias de luto municipal, com a bandeira do Município do Sabugal a meia haste;

Paços do Concelho, 27 de Julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

(António dos Santos Robalo, Eng.)